

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL**

**REQUERIMENTO
(Da Sra. Flávia Morais)**

Requer o envio de cópia da Ação Penal n.º 349214/2013, em trâmite junto à 6ª Vara Criminal do Estado do Mato Grosso, bem como informações sobre o andamento do Inquérito Policial Federal n.º 585/2013 – SR/DPF/MT, SIAPRO n.º 08320.021.789/2013-54, em trâmite junto à Superintendência Regional da Polícia Federal, em Mato Grosso

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelênci, com fundamento no art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja solicitado o envio de cópia da Ação Penal n.º 349214/2013, em trâmite junto à 6ª Vara Criminal do Estado do Mato Grosso, bem como informações sobre o andamento do Inquérito Policial Federal n.º 585/2013 – SR/DPF/MT, SIAPRO n.º 08320.021.789/2013-54, em trâmite junto à Superintendência Regional da Polícia Federal, em Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente, como já ressaltado no requerimento anterior, ante a limitação de tempo a que está sujeita à CPI, chega a fase de

buscar aprofundar e concluir as investigações naqueles casos em que a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá contribuir de maneira mais relevante à sociedade.

Nesta linha, outro importante caso no qual a assessoria técnica e a polícia federal sugerem mais diligências é o referente ao sequestro de um bebê em Cuiabá – Mato Grosso do Sul. Nicolas Guilherme dos Santos Soares, foi retirado dos braços da mãe, a adolescente Rayane Thalia Inácio dos Santos, por uma mulher que ela teria conhecido alguns momentos antes, dentro de um ônibus, em 30/05/2013. A Polícia Civil foi acionada e prendeu a autora do fato, Jucione Santos Souza.

Para investigar este fato Vossa Excelência já apresentou três requerimentos a esta CPI, todos cumpridos. Agora, chega nova notícia no sentido de que foi identificada a pessoa que teria contratado Jucione para subtrair a criança. Ainda há informações indicando que o caso passaria a ser acompanhado pela Polícia Federal.

Assim, torna-se necessário saber o andamento atualizado da ação penal e do inquérito citados em epígrafe, de modo a possibilitar a esta Comissão saber se já há indícios a apontar para a existência de organização criminosa na região voltada ao tráfico de pessoas.

Ante o quadro, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2013

Deputada Flávia Morais
PDT/GO